



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025 DE 28 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 01 e 02 de Maio de 2014, em razão do ponto facultativo referente ao Dia do Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 28 de Março de 2014.

OLICIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente